

Aquisição de material de ortopedia- coluna

Contrato nº AD 05503/2023

Entre:

Primeiro: Hospital de Braga, E.P.E., com sede no Lugar de Sete Fontes, S. Victor, 4710 – 243 Braga, pessoa coletiva nº 515 545 180, neste ato representado por João Porfírio Carvalho de Oliveira e Sónia Maria Fernandes Duarte, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, com poderes para o ato, doravante designado como Primeiro Outorgante;

Segundo Johnson & Johnson, Lda, com sede no Lagoas Park, Edifício 9, Porto Salvo, pessoa coletiva nº 500153370 representada por Patrícia Coelho, como 2º outorgante, na qualidade de procuradora, com poderes para o ato, conforme procuração, que se arquiva.

Considerando que:

- A) Por deliberação do Conselho de Administração (CA) do HB, E.P.E, de 14 de setembro de 2023, foi autorizada a aquisição de aquisição de material de consumo clínico diverso, mediante procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP;
- B) A Segunda Outorgante apresentou proposta no âmbito do referido procedimento;
- C) A aquisição dos bens foi adjudicada pelo Conselho de Administração (CA) do HB, E.P.E, em 04 de outubro de 2023, ao abrigo das competências próprias definidas nos Estatutos constantes do Anexo II, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, tendo a minuta do contrato sido simultaneamente aprovada.
- D) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental 312629, classificação económica 02.01.11, em conformidade com a informação de compromisso nº 2196 de 2023;

É reciprocamente acordado, livremente aceite e reduzido a escrito o presente Contrato de Aquisição de material de ortopedia- coluna, adiante somente designado por “Contrato”, de acordo com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª **OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, de aquisição de material de ortopedia- coluna, de acordo com as especificações constantes no Caderno de Encargos e no Anexo I ao presente contrato.

CLÁUSULA 2ª

FORMA E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

1. O contrato é reduzido a escrito dele fazendo parte integrante os seguintes documentos:
 - a) O caderno de encargos;
 - b) A proposta adjudicada.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a ordem de prevalência é a que nele se dispõe.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar e aceites pelo Segunda Outorgante.

CLÁUSULA 3ª

PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e cessa a 31 de dezembro de 2023, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA 4ª

PREÇO CONTRATUAL

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante até ao valor global de **462.563,53 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao valor das faturas emitidas no âmbito do presente contrato.
2. Os preços serão considerados válidos para todo o período de vigência do contrato, não podendo sofrer alterações.

CLÁUSULA 5ª

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante são pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção e conferência das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Em caso de atraso da Primeiro Outorgante no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o Segunda Outorgante direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legal fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, nos termos do artigo 326º do CCP e da Lei nº 3/2010, de 27 de abril.
3. Em caso de discordância por parte do Primeiro Outorgante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao Segundo Outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o Segundo Outorgante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder a emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no número 1, as faturas são pagas por transferência bancária para a Instituição de crédito indicada pelo Segunda Outorgante de serviços.

CLÁUSULA 6ª
FATURAÇÃO

As faturas deverão ser enviadas para o Primeiro Outorgante até ao final da primeira semana do mês seguinte ao da entrega do bem. Aquando do envio da fatura em papel, e para efeitos de conferência da mesma, deverá também ser remetido para o e-mail: faturas.fornecedores@hb.min-saude.pt, o correspondente ficheiro eletrónico, contendo o Nº da Nota de Encomenda (HB).

CLÁUSULA 7ª
REGIME DE PENALIDADES

Nos casos em que, injustificadamente, o Segundo Outorgante se atrase no fornecimento dos produtos, por motivo não imputável ao Primeiro Outorgante, deverá aplicar-se o seguinte regime de penalidades:

- a) Por cada dia em que for excedido o prazo de entrega contratualmente estabelecido, o Segundo Outorgante ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2 % sobre o valor dos bens adjudicados;
- b) Os pagamentos previstos na alínea anterior poderão ser satisfeitos por descontos em faturas ainda não pagas;
- c) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por prazo superior a 15 dias, contados da data do pedido efetuado pelo Primeiro Outorgante, para que o Segundo Outorgante corrija o seu incumprimento, poderá o Primeiro Outorgante, mediante comunicação escrita (correio, fax, e-mail, etc.), considerar de imediato o incumprimento definitivo do contrato, podendo rescindir o mesmo com efeitos à data da falha do fornecimento, com direito a exigir o ressarcimento dos danos consequentemente causados.

CLÁUSULA 8ª
PRAZO E LOCAL ENTREGA

1. As notas de encomenda são emitidas de modo repartido pelo HB, E.P.E..
2. Os bens serão entregues no armazém do HB, E.P.E, sito nas instalações da sua sede.
3. O prazo de entrega dos bens é no máximo de 5 dias úteis, contado da data de emissão e envio das notas de encomenda pelo HB, E.P.E..

CLÁUSULA 9ª
CESSÃO DE CRÉDITOS

É expressamente proibida a cessão de créditos inerentes ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 10ª
CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 88º e, face ao valor contratual, não é necessário a apresentação de caução.

CLÁUSULA 11ª

OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante:
 - a) Obrigação de execução do objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o *know-how*, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.
 - b) Fornecer os bens ao Primeiro Outorgante, conforme as especificações do presente Caderno de Encargos;
 - c) Obrigação de recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;
2. O Segundo Outorgante obriga-se, perante o Primeiro Outorgante a:
 - a) No prazo máximo de 10 (dez) dias, comunicar quaisquer alterações ao pacto social;
 - b) Manter atualizado o endereço da sede social;
 - c) Comunicar qualquer situação de:
 - i. Impossibilidade temporária de entrega dos bens;
 - ii. Impossibilidade legal de entrega dos bens.
 - iii. Não alterar os preços sem a prévia autorização do HB, E.P.E..
3. O Segundo Outorgante deverá entregar ao Primeiro Outorgante, sempre que necessário, os documentos comprovativos de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Administração Fiscal devidamente atualizados.
4. São da responsabilidade do Segundo Outorgante quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

CLÁUSULA 12ª

OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo Segundo Outorgante.
- b) O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

CLÁUSULA 13ª

ALTERAÇÕES AO CONTRATO

1. Qualquer alteração ao contrato deverá constar de documento escrito assinado pelos outorgantes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
2. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;

3. O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
4. A alteração do contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

CLÁUSULA 14ª
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA 15ª
GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP, o gestor de contrato é Hugo Ferreira, tendo como função o acompanhamento da sua execução nos termos melhor descritos no sobredito artigo do CCP.

CLÁUSULA 16ª
SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos constantes do objeto do contrato e a tratar como confidencial toda a informação e documentação a que tenham acesso no âmbito da sua execução, sendo esta obrigação extensível aos seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que as mesmas envolvam.
2. Exclui-se do âmbito do número anterior toda a informação gerada por força da execução do contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo de documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou sejam do conhecimento público.

CLÁUSULA 17ª
DADOS PESSOAIS

1. As partes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável, nomeadamente, ao Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, sem prejuízo das obrigações que possam resultar igualmente para terceiros, nomeadamente, para a entidade gestora da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e para o IMPIC, IP.

2. Todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação se considerarem que o tratamento dos dados pessoais que lhe diga respeito viola o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
3. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, a reclamação referida no número anterior é apresentada a uma autoridade de controlo, em especial no Estado-Membro da residência habitual do titular dos dados, do seu local de trabalho ou do local onde foi alegadamente praticada a infração.
4. O responsável pelo tratamento dos dados ou o subcontratante, conforme os casos, fica isento de responsabilidade se provar que não é de modo algum responsável pelo evento que deu origem aos danos.

CLÁUSULA 18ª

BOA-FÉ

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

CLÁUSULA 19ª

FORO COMPETENTE

Para resolução de todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 20ª

DIREITO APLICÁVEL

Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do CCP.

O presente Contrato, composto por oito (8) páginas, é feito em duas vias originais, e será assinado por ambas as partes.

Braga, ___ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante,

(João Porfírio Oliveira – Presidente do Conselho de Administração)

(Sónia Maria Fernandes Duarte – Vogal do Conselho de Administração)

O Segundo Outorgante,

(Patrícia Coelho – Procuradora da Johnson & Johnson, Lda.)

ANEXO I

Artigo	Desc. Artigo	Referência	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	P.U. Apresentado	Total apresentado
110042744	BALÃO DE VERTEBROPLASTIA MEDIO	03.804.701S	2	581,0000 €	1 162,00 €	581,0000 €	1 162,00 €
110046715	BARRA LORDOTICA 35MM	1797-71-035	9	150,0000 €	1 350,00 €	150,0000 €	1 350,00 €
110061189	BARRA LORDÓTICA 35MM EST	186788035S	1	175,0000 €	175,00 €	175,0000 €	175,00 €
110043794	BARRA LORDÓTICA 50MM EST	186788050S	1	175,0000 €	175,00 €	175,0000 €	175,00 €
110055334	BARRA LORDOTICA 65MM EST	186788065S	2	175,0000 €	350,00 €	175,0000 €	350,00 €
110059112	BARRA LORDOTICA 75MM	186788075S	4	175,0000 €	700,00 €	175,0000 €	700,00 €
110074857	BARRA LORDÓTICA 90MM EST	186788090S	2	175,0000 €	350,00 €	175,0000 €	350,00 €
110062316	BARRA LORDÓTICA ESTÉRIL 45MM	186788045S	12	175,0000 €	2 100,00 €	175,0000 €	2 100,00 €
110074144	BARRA LORDOTICA ESTERIL 70MM	186788070S	1	175,0000 €	175,00 €	175,0000 €	175,00 €
110061480	BARRA LORDOTICA ESTERIL 80MM	186788080S	2	175,0000 €	350,00 €	175,0000 €	350,00 €
110046353	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 120MM	179762120	1	200,0000 €	200,00 €	200,0000 €	200,00 €
110020116	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 300MM	179762300	3	145,0000 €	435,00 €	145,0000 €	435,00 €
110022186	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 35MM	179772035	1	119,0000 €	119,00 €	119,0000 €	119,00 €
110047456	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 40MM	179771040	17	150,0000 €	2 550,00 €	150,0000 €	2 550,00 €
110047603	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 45MM	179771045	7	150,0000 €	1 050,00 €	150,0000 €	1 050,00 €
110049426	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 50MM	179771055	3	150,0000 €	450,00 €	150,0000 €	450,00 €
110046985	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 65MM	179771065	7	150,0000 €	1 050,00 €	150,0000 €	1 050,00 €
110049430	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 75MM	179771075	8	150,0000 €	1 200,00 €	150,0000 €	1 200,00 €
110056650	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 85MM	179771085	2	150,0000 €	300,00 €	150,0000 €	300,00 €
110047198	BARRA LORDOTICA PRE MOLDADA 95MM	179771095	4	150,0000 €	600,00 €	150,0000 €	600,00 €
110050913	BARRA P FIXAÇÃO CERV 3,5X240MM TIT	0	1	139,0000 €	139,00 €	139,0000 €	139,00 €
110036901	BARRA PRE MOLDADA 3,5X40MM TIT	498136	2	80,0000 €	160,00 €	80,0000 €	160,00 €
110028544	BARRA PRE MOLDADA 3,5X55MM TIT	102063055S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110031724	BARRA PRE MOLDADA 3,5X80MM TIT	498137	2	100,0000 €	200,00 €	100,0000 €	200,00 €
110075421	BARRA PRE MOLDADA 4,0X30MM	1020-64-030S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110075530	BARRA PRE MOLDADA 4,0X35MM	1020-64-035S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110075531	BARRA PRE MOLDADA 4,0X40MM	1020-64-040S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110075535	BARRA PRE MOLDADA 4,0X60MM	1020-64-060S	2	170,0000 €	340,00 €	170,0000 €	340,00 €
110075536	BARRA PRE MOLDADA 4,0X65MM	1020-64-065S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110000129	BARRA PRE MOLDADA 4,0X90MM	1020-64-090S	1	170,0000 €	170,00 €	170,0000 €	170,00 €
110059513	BARRA PRE MOLDADA 5,5X40MM TIT ESTERL	186788040S	16	175,0000 €	2 800,00 €	175,0000 €	2 800,00 €
110015696	BARRA PRE MOLDADA 65MM	179772065	1	119,0000 €	119,00 €	119,0000 €	119,00 €
110050736	BARRA RECTA 120MM	186789120	5	178,0000 €	890,00 €	178,0000 €	890,00 €
110063235	BARRA RECTA 150MM EST	186789150S	4	275,0000 €	1 100,00 €	275,0000 €	1 100,00 €
110049406	BARRA RECTA 150MM TIT	186789150	9	178,0000 €	1 602,00 €	178,0000 €	1 602,00 €
110063231	BARRA RECTA 200MM EST	186789200S	4	330,0000 €	1 320,00 €	330,0000 €	1 320,00 €
110029875	BARRA RECTA 200MM TIT	186789200	10	224,0000 €	2 240,00 €	224,0000 €	2 240,00 €
110010671	BARRA RECTA 3,5X80MM	498.120	1	66,0000 €	66,00 €	66,0000 €	66,00 €
110050315	BARRA RECTA 300MM TIT EST	186789300S	2	330,0000 €	660,00 €	330,0000 €	660,00 €
110041482	BARRA RECTA 80MM	186789080	7	144,0000 €	1 008,00 €	144,0000 €	1 008,00 €
110040131	BARRA RECTA 90MM	186789090	6	144,0000 €	864,00 €	144,0000 €	864,00 €

110064055	BARRA RETA 4.0X240MM TIT	1020-14-240S	1	290,0000 €	290,00 €	290,0000 €	290,00 €
110064057	BARRA RETA 4X120MM TIT	1020-14-120S	2	213,0000 €	426,00 €	213,0000 €	426,00 €
110010773	BLOQUEIO SIMPLES PARAF SYMPHONY ESTERIL	102000000S	26	85,0000 €	2 210,00 €	85,0000 €	2 210,00 €
110012004	CAGE CERVICAL ANG. VARIABEL PLACA CONVEXO GRANDE 6MM	04.647.236S	2	1 300,0000 €	2 600,00 €	1 300,0000 €	2 600,00 €
110019878	CAGE CERVICAL ANG. VARIABEL PLACA CUNEIFORME 6MM	04.647.126S	3	1 300,0000 €	3 900,00 €	1 300,0000 €	3 900,00 €
110037643	CAGE CERVICAL ANG. VARIVEL C PLACA CUNEIFORME 5MM	04.647.125S	1	1 300,0000 €	1 300,00 €	1 300,0000 €	1 300,00 €
110049358	CAGE CERVICAL ANG. VARIVEL C PLACA CUNEIFORME 7MM	04.647.127S	1	1 300,0000 €	1 300,00 €	1 300,0000 €	1 300,00 €
110029714	CAGE CERVICAL CONVEXA PEEK 5MM EST	889.931S	7	400,0000 €	2 800,00 €	400,0000 €	2 800,00 €
110029713	CAGE CERVICAL CONVEXA PEEK 6MM EST	889.932S	4	400,0000 €	1 600,00 €	400,0000 €	1 600,00 €
110031361	CAGE CERVICAL CUNEIFORME PEEK 5MM EST	889.921S	3	400,0000 €	1 200,00 €	400,0000 €	1 200,00 €
110030925	CAGE CERVICAL CUNEIFORME PEEK 6MM EST	889.922S	5	400,0000 €	2 000,00 €	400,0000 €	2 000,00 €
110029797	CAGE CERVICAL CUNEIFORME PEEK 7MM EST	889.923S	2	400,0000 €	800,00 €	400,0000 €	800,00 €
110034489	CAGE CERVICAL CUNEIFORME PEEK 8MM EST	889.924S	1	400,0000 €	400,00 €	400,0000 €	400,00 €
110020305	CAGE CERVICAL STAND 7º 4MM	173301104	1	495,0000 €	495,00 €	495,0000 €	495,00 €
110020660	CAGE CERVICAL STAND 7º 5MM	173301105	3	495,0000 €	1 485,00 €	495,0000 €	1 485,00 €
110013063	CAGE CERVICAL STAND 7º 6MM	173301106	4	495,0000 €	1 980,00 €	495,0000 €	1 980,00 €
110022566	CAGE CERVICAL STAND 7º 7 MM	173301107	2	495,0000 €	990,00 €	495,0000 €	990,00 €
110028026	CAGE LOMBAR 10MM PEEK	08.812.010S	9	1 100,0000 €	9 900,00 €	1 100,0000 €	9 900,00 €
110038152	CAGE LOMBAR 11MM PEEK	08.812.011S	12	1 100,0000 €	13 200,00 €	1 100,0000 €	13 200,00 €
110075390	CAGE LOMBAR 11MM PEEK LARGE	08.812.211S	1	1 100,0000 €	1 100,00 €	1 100,0000 €	1 100,00 €
110041859	CAGE LOMBAR 12MM PEEK	08.812.012S	7	1 100,0000 €	7 700,00 €	1 100,0000 €	7 700,00 €
110024775	CAGE LOMBAR 7MM PEEK	08.812.007S	2	1 100,0000 €	2 200,00 €	1 100,0000 €	2 200,00 €
110032178	CAGE LOMBAR 8MM PEEK	08.812.008S	2	1 100,0000 €	2 200,00 €	1 100,0000 €	2 200,00 €
110032163	CAGE LOMBAR 8MM PEEK LARGE	08.812.208S	1	1 100,0000 €	1 100,00 €	1 100,0000 €	1 100,00 €
110027982	CAGE LOMBAR 9MM PEEK	08.812.009S	8	1 100,0000 €	8 800,00 €	1 100,0000 €	8 800,00 €
110028950	CANULA PARAFUSO FENESTRADO 16MM	279726500	12	65,0000 €	780,00 €	65,0000 €	780,00 €
110030128	CANULA VERTEBROPL 10G AB LAT DIAM EST	03.702.218S	35	127,0000 €	4 445,00 €	127,0000 €	4 445,00 €
110026387	CERVIOS CONVEXO PEEK 7MM EST	889.933S	1	400,0000 €	400,00 €	400,0000 €	400,00 €
110046981	CONECTOR ADAPTAÇÃO LUER P AGULHAS	283999001	11	40,0000 €	440,00 €	40,0000 €	440,00 €
110043655	CONJUNTO BIOPSIA VERTEBRAPLASTIA AG 10	03.702.223S	1	64,0000 €	64,00 €	64,0000 €	64,00 €
110000483	ENXERTO OSSEO FIBERGRAFT PUTTY 1CC	56000010	11	368,0000 €	4 048,00 €	368,0000 €	4 048,00 €
110000442	ENXERTO OSSEO FIBERGRAFT PUTTY 2CC	56000020	2	368,0000 €	736,00 €	368,0000 €	736,00 €
110000132	ENXERTO OSSEO FIBERGRAFT PUTTY 4CC	56000040	3	775,0000 €	2 325,00 €	775,0000 €	2 325,00 €
110075448	ENXERTO OSSEO FIBERGRAFT PUTTY 6CC	56000060	2	1 198,9800 €	2 397,96 €	1 198,9800 €	2 397,96 €
110007820	ENXERTO OSSEO SINTETICO CONVEXO 6MM	710.932S	3	260,0000 €	780,00 €	260,0000 €	780,00 €
110013131	ENXERTO OSSEO SINTETICO CONVEXO 7MM	710.933S	1	260,0000 €	260,00 €	260,0000 €	260,00 €
110012087	ENXERTO OSSEO SINTETICO CUNEIFORME 5MM	710.921S	3	260,0000 €	780,00 €	260,0000 €	780,00 €
110012917	ENXERTO OSSEO SINTETICO CUNEIFORME 6MM	710.922S	2	260,0000 €	520,00 €	260,0000 €	520,00 €
110008355	ENXERTO OSSEO SINTETICO CUNEIFORME 7MM	710.923S	1	260,0000 €	260,00 €	260,0000 €	260,00 €
110045145	FIO GUIA 1,37MM PONTA ROMBA	286705200	195	63,0000 €	12 285,00 €	63,0000 €	12 285,00 €
110030438	IMPLANTE CHRONOS PUTTY 1,0 CC	710.801S	7	180,0000 €	1 260,00 €	180,0000 €	1 260,00 €
110010709	MANGA PROTETORA INSTRUMENTOS SYNFIX	03.835.012S	2	315,4400 €	630,88 €	315,4400 €	630,88 €
110010708	MANGA PROTETORA PARAFUSO SYNFIX	03.835.009S	3	373,5800 €	1 120,74 €	373,5800 €	1 120,74 €
110015536	PARAFUSO AUTO PERF 3,0X28MM 6MM DOU	04.226.028	1	89,0000 €	89,00 €	89,0000 €	89,00 €

110031500	PARAFUSO AUTO PERFURANTE 12MM	186852012	1	116,7300 €	116,73 €	116,7300 €	116,73 €
110047246	PARAFUSO AUTO PERFURANTE 14MM	186852014	18	116,7300 €	2 101,14 €	116,7300 €	2 101,14 €
110000272	PARAFUSO AUTO PERFURANTE 16MM	186852016	6	116,7300 €	700,38 €	116,7300 €	700,38 €
110052687	PARAFUSO BLOQUEIO INTERNO	186715000S	301	90,0000 €	27 090,00 €	90,0000 €	27 090,00 €
110075348	PARAFUSO FENESTRADO 4,5X30MM	186745430S	5	715,0000 €	3 575,00 €	715,0000 €	3 575,00 €
110074946	PARAFUSO FENESTRADO 4,5X35MM	186745435S	10	715,0000 €	7 150,00 €	715,0000 €	7 150,00 €
110003111	PARAFUSO FENESTRADO 4,5X40MM	186745440S	14	715,0000 €	10 010,00 €	715,0000 €	10 010,00 €
110003112	PARAFUSO FENESTRADO 4,5X45MM	186745445S	8	715,0000 €	5 720,00 €	715,0000 €	5 720,00 €
110003113	PARAFUSO FENESTRADO 5,0X50MM	186750450S	1	715,0000 €	715,00 €	715,0000 €	715,00 €
110061188	PARAFUSO FENESTRADO 5X35MM	186770435S	20	715,0000 €	14 300,00 €	715,0000 €	14 300,00 €
110063232	PARAFUSO FENESTRADO 5X35MM	186750435S	5	715,0000 €	3 575,00 €	715,0000 €	3 575,00 €
110060726	PARAFUSO FENESTRADO 5X40MM	186750440S	24	715,0000 €	17 160,00 €	715,0000 €	17 160,00 €
110059111	PARAFUSO FENESTRADO 5X45MM	186750445S	31	715,0000 €	22 165,00 €	715,0000 €	22 165,00 €
110060490	PARAFUSO FENESTRADO 6X35MM	186760435S	8	715,0000 €	5 720,00 €	715,0000 €	5 720,00 €
110059516	PARAFUSO FENESTRADO 6X40MM	186760440S	25	715,0000 €	17 875,00 €	715,0000 €	17 875,00 €
110052692	PARAFUSO FENESTRADO 6X45MM	186760445S	82	715,0000 €	58 630,00 €	715,0000 €	58 630,00 €
110067588	PARAFUSO FENESTRADO 6X50MM	186760450S	4	715,0000 €	2 860,00 €	715,0000 €	2 860,00 €
110052693	PARAFUSO FENESTRADO 7X40MM	186770440S	5	715,0000 €	3 575,00 €	715,0000 €	3 575,00 €
110054180	PARAFUSO FENESTRADO 7X45MM	186770445S	18	715,0000 €	12 870,00 €	715,0000 €	12 870,00 €
110027681	PARAFUSO FENESTRADO 7X50MM	186770450S	2	715,0000 €	1 430,00 €	715,0000 €	1 430,00 €
110005569	PARAFUSO HASTE 3,5X30MM TIT	04.614.330	1	371,8700 €	371,87 €	371,8700 €	371,87 €
110013933	PARAFUSO INTERNO	1797-02-000	159	48,0000 €	7 632,00 €	48,0000 €	7 632,00 €
110047677	PARAFUSO MONOAXIAL 6,0X45MM TIT	186717645	2	375,0000 €	750,00 €	375,0000 €	750,00 €
110020114	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 4,35X30MM TIT	179712430	2	315,0000 €	630,00 €	315,0000 €	630,00 €
110015909	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 5,0X40MM TIT	179712540	2	315,0000 €	630,00 €	315,0000 €	630,00 €
110029290	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 5,0X45MM TIT	179712545	6	315,0000 €	1 890,00 €	315,0000 €	1 890,00 €
110014566	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 6,0X35MM TIT	179712635	2	315,0000 €	630,00 €	315,0000 €	630,00 €
110013931	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 6,0X40MM TIT	179712640	26	315,0000 €	8 190,00 €	315,0000 €	8 190,00 €
110013932	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 6,0X45MM TIT	179712645	61	315,0000 €	19 215,00 €	315,0000 €	19 215,00 €
110025662	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 6,0X50MM TIT	179712650	16	315,0000 €	5 040,00 €	315,0000 €	5 040,00 €
110014654	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 7,0X35MM TIT	179712735	12	315,0000 €	3 780,00 €	315,0000 €	3 780,00 €
110029473	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 7,0X40MM TIT	179712740	8	315,0000 €	2 520,00 €	315,0000 €	2 520,00 €
110025663	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 7,0X45MM TIT	179712745	9	315,0000 €	2 835,00 €	315,0000 €	2 835,00 €
110029474	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 7,0X50MM TIT	1797-12-750	1	315,0000 €	315,00 €	315,0000 €	315,00 €
110000303	PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICUL 8,0X80MM TIT	179712880	2	438,0000 €	876,00 €	438,0000 €	876,00 €
110056884	PARAFUSO P/COLUNA FENEST 5X40MM	199723540S	3	875,0000 €	2 625,00 €	875,0000 €	2 625,00 €
110056883	PARAFUSO P/COLUNA FENEST 7X35MM	199723735S	2	875,0000 €	1 750,00 €	875,0000 €	1 750,00 €
110056881	PARAFUSO P/COLUNA FENEST 7X40MM	199723740S	1	875,0000 €	875,00 €	875,0000 €	875,00 €
110050901	PARAFUSO P/COLUNA STANDART 6X45MM	199721645	2	550,0000 €	1 100,00 €	550,0000 €	1 100,00 €
110056856	PARAFUSO P/COLUNA STANDART 7X45MM	199721745	2	550,0000 €	1 100,00 €	550,0000 €	1 100,00 €
110010789	PARAFUSO POLIAXIAL 3,5X12MM ESTERIL	1020-35-112S	6	566,0000 €	3 396,00 €	566,0000 €	3 396,00 €
110010772	PARAFUSO POLIAXIAL 3,5X14MM ESTERIL	102035114S	9	566,0000 €	5 094,00 €	566,0000 €	5 094,00 €
110008873	PARAFUSO POLIAXIAL 3,5X24MM ESTERIL	102035124S	2	566,0000 €	1 132,00 €	566,0000 €	1 132,00 €
110028264	PARAFUSO POLIAXIAL 3,5X26MM TIT EST	1020-35-726S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €

110075288	PARAFUSO POLIAXIAL 3.0X36MM ESTERIL	1020-40-136S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €
110075289	PARAFUSO POLIAXIAL 3.5X34MM ESTERIL	1020-35-134S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €
110020731	PARAFUSO POLIAXIAL 4,0X28MM ESTERIL	1020-40-128S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €
110022765	PARAFUSO POLIAXIAL 4,0X30MM ESTERIL	1020-40-130S	2	566,0000 €	1 132,00 €	566,0000 €	1 132,00 €
110024806	PARAFUSO POLIAXIAL 4,5X34MM ESTERIL	102045234S	1	594,0000 €	594,00 €	594,0000 €	594,00 €
110075285	PARAFUSO POLIAXIAL 4.0X32MM ESTERIL	1020-40-132S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €
110075290	PARAFUSO POLIAXIAL 4.0X34MM ESTERIL	1020-40-134S	1	566,0000 €	566,00 €	566,0000 €	566,00 €
110046391	PARAFUSO POLIAXIAL DEFORMIDA 4,35X40MM	1797-12-440	1	315,0000 €	315,00 €	315,0000 €	315,00 €
110034956	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED 4,35X40MM T	179732440	1	506,0000 €	506,00 €	506,0000 €	506,00 €
110056889	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED 5X40MM T	179732540	3	506,0000 €	1 518,00 €	506,0000 €	1 518,00 €
110034953	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED 5X45MM T	179732545	1	506,0000 €	506,00 €	506,0000 €	506,00 €
110056890	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED 7X40MM T	179732740	3	506,0000 €	1 518,00 €	506,0000 €	1 518,00 €
110056891	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED 7X45MM T	179732745	1	506,0000 €	506,00 €	506,0000 €	506,00 €
110031936	PARAFUSO POLIAXIAL PEDIC RED6,0X45MM TIT	179732645	1	506,0000 €	506,00 €	506,0000 €	506,00 €
110030282	PARAFUSO SEGURANÇA P/PLACA CERVICAL 14MM	186854014	2	75,0000 €	150,00 €	75,0000 €	150,00 €
110038166	PARAFUSO SEGURANÇA P/PLACA CERVICAL 16MM	186854016	2	75,0000 €	150,00 €	75,0000 €	150,00 €
110029870	PLACA CERVICAL 1 NIVEL 18MM	186801018	1	387,0000 €	387,00 €	387,0000 €	387,00 €
110010387	PLACA CERVICAL 1 NIVEL 20MM	186801020	1	387,0000 €	387,00 €	387,0000 €	387,00 €
110056830	PLACA CERVICAL 1 NIVEL 22MM	186801022	1	387,0000 €	387,00 €	387,0000 €	387,00 €
110045143	PLACA CERVICAL 1 NIVEL 26MM	186801026	1	387,0000 €	387,00 €	387,0000 €	387,00 €
110018256	PLACA CERVICAL 2 NIVEIS 30MM	186802030	1	426,0000 €	426,00 €	426,0000 €	426,00 €
110010263	PLACA CERVICAL 2 NIVEIS 34MM	186802034	1	426,0000 €	426,00 €	426,0000 €	426,00 €
110016806	PLACA CERVICAL 2 NIVEIS 36MM	186802036	1	426,0000 €	426,00 €	426,0000 €	426,00 €
110056832	PLACA CERVICAL 2 NIVEIS 38MM	186802038	1	426,0000 €	426,00 €	426,0000 €	426,00 €
110056833	PLACA CERVICAL 2 NIVEIS 40MM	186802040	1	426,0000 €	426,00 €	426,0000 €	426,00 €
110004625	ROTULA AJUSTAV P/FIXADOR EXTERNO TUBULAR	393.640	1	227,8300 €	227,83 €	227,8300 €	227,83 €
110016925	ROTULA AUTO PORTANTE	390.008	4	503,0000 €	2 012,00 €	503,0000 €	2 012,00 €
110016926	ROTULA DE COMBINAÇÃO AUTO PORTANTE	390.005	1	503,0000 €	503,00 €	503,0000 €	503,00 €
110003314	ROTULA TUBO - TUBO	390.007	1	503,0000 €	503,00 €	503,0000 €	503,00 €
110042742	SISTEMA ACESSO STENT VERTEBRAL 10G	03.804.514S	71	188,0000 €	13 348,00 €	188,0000 €	13 348,00 €
110045229	SISTEMA ACESSO VERTEBRAL 10G	03.804.522S	1	64,0000 €	64,00 €	64,0000 €	64,00 €
110028379	SISTEMA CIMENTO V+ ESTERIL	07.702.016S	7	263,0000 €	1 841,00 €	263,0000 €	1 841,00 €
110024358	SISTEMA INSUFLAÇÃO VBS ESTERIL	03.804.413S	1	182,0000 €	182,00 €	182,0000 €	182,00 €
110026392	SISTEMA SERINGAS VERTECEM V+	03.702.215S	6	191,0000 €	1 146,00 €	191,0000 €	1 146,00 €
110028030	SUTURA ANC NABS N/ROSC1,3MM AG3/0 FSEAB	212843	5	180,0000 €	900,00 €	180,0000 €	900,00 €
110023771	TIRA OSSO SINTETICO 10X25X3MM ESTERIL	07.801.101S	2	1 340,0000 €	2 680,00 €	1 340,0000 €	2 680,00 €